PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL
PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO, 533 - FONE (034) 353-5200
CEP 37.997-000 - CLARAVAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

"LEI Nº 899, DE 23 DE M A R Ç O DE 2001"

"Abre Crédito Adicional Suplementar à dotação orçamentaria que especifica e dá outras providências."

JUSCELINO BATISTA BORGES, Prefeito Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal local APROVOU e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Contabilidade um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), destinado a acobertar despesas com a seguinte dotação do orçamento em vigor:

06.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.02 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS
16.88.536.1034-Aquisição de Veic. e Máquinas
412000-Equipamentos e Mat.Permanente..... 80.000,00

Artigo 2º) - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
03070202.002.3130 - Serv.Terceiros e Encargos
313000-Outros Serviços e Encargos..... 5.000,00
03070201.046.2101 - Veículos e Máquinas
412000-Aquisição de Veiculos e Máquinas.. 5.000,00
03.00 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
03070212.005.0301 - Serv.Terceiros e Encargos
313000-Outros Serviços e Encargos..... 5.000,00
03070212.007.0501 - Sentenças Judiciárias
319000-Despesas com Sent. Judiciárias... 5.000,00
02.02 - PROJETOS ESPECIAIS E ASSIST.AGROPECUARIA
04181111.004.1101 - Equip. e Mat.Permanente
412000-Aquisição de Equipamentos..... 5.000,00
05.00 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
05.05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
15814862.018.0201 - Material de Consumo
312000-Aquisição de Materiais..... 2.000,00
15814861.021.1101 - Aquisição de Imóveis
421000-Compra de Imóveis p/Assist.Soc.. 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL
PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO, 533 - FONE (034) 353-5200
CEP 37.997-000 - CLARAVAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

06.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.01 - SERVIÇOS URBANOS	
13764471.029.1013 - Obras e Instalações	
411000-Construção de Poços Artesianos..	5.000,00
06.02 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS	
16885362.025.0201 - Material de Consumo	
313000-Aquisição de Materiais.....	20.000,00
16885362.025.0301 - Serviços de Terc.Encargos..	3.000,00
16915751.028.1012 - Obras e Instalações	
411000-Pavimentação de Vias Urbanas....	20.000,00

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Claraval, 23 de março de 2001

JUSCELINO BATISTA BORGES
Prefeito Municipal

dno/2001*pmc.